



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0040/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR o grupo de trabalho para a Reorganização das Atividades Acadêmicas no Câmpus Cubatão, conforme estabelecido na Portaria IFSP Nº 2337, de 26 de junho de 2020, conforme relação abaixo:

Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko – **Diretora de Ensino (Presidente)**
Gisele Assunção de Andrade – **Diretora Adjunta de Apoio ao Ensino**
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi – **Coordenadora do Sociopedagógico**
Simone Aparecida de Lima Silva – **Coordenadora de Registros Acadêmicos**
Eduardo Henrique Gomes - **Diretor Adjunto de Pesquisa, Inovação e Extensão**
Artaxerxes Tiago Tácito Modesto – **Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos**
Ivaldo Marques Batista - **Coordenador do Curso Técnico de Informática Integrado ao**

Ensino Médio

Wellington Santos Ramos - **Coordenador do Curso Técnico de Eventos Integrado ao**

Ensino Médio

Renato Rodrigues Filho - **Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial**
Alberto Luiz Ferreira - **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e**

Desenvolvimento de Sistemas

Arnaldo de Carvalho Junior - **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em**

Automação Industrial

Marcelo Saraiva Coelho – **Coordenador do Bacharelado em Engenharia de Controle**

e Automação

Thiago Rodrigues Schulze - **Coordenador do Bacharelado em Turismo**
Wanda Silva Rodrigues – **Coordenadora da Licenciatura em Matemática**
Katya Laís Ferreira Patella Couto - **Coordenadora da Licenciatura em Letras**
Matilde Perez Quinteiros – **Representante docente CONCAM**
Caroline Alves Soler – **Representante docente CONCAM**
Gustavo Dinis Viana – **Representante discente CONCAM**
Pedro Cesar Antunes de Amigo - **Representante discente CONCAM**

Art. 2º - ENCAMINHAR as propostas de Reorganização das Atividades Acadêmicas, assim como a Reorganização do Calendário Acadêmico para a Direção-Geral do Câmpus Cubatão até **10 de julho de 2020.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com validade até 17 de julho de 2020.

ROBSON NUNES DA SILVA